



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 11.440.035/0001-68  
Leidiane Gomes Alves,



### Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega parcelada de lanches e coffee break para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina - TO

### Justificativa da Necessidade

O Fundo Municipal de Saúde de Esperantina enfrenta um problema significativo na oferta de lanches e alimentação adequados para eventos, capacitações e campanhas organizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Essa dificuldade impacta diretamente a qualidade, o acolhimento e a eficiência das ações, comprometendo a satisfação dos participantes e a imagem institucional da prefeitura. A falta de alimentação adequada em agendas muitas vezes extensas pode resultar em experiências negativas para os profissionais de saúde, agentes comunitários, pacientes e demais envolvidos, afetando o engajamento e a adesão às atividades de promoção e prevenção à saúde.



Os atores envolvidos incluem a Secretaria Municipal de Saúde, responsável por organizar as ações, e os participantes, como servidores, conselheiros de saúde, palestrantes e a própria comunidade, que dependem dessa oferta para uma experiência satisfatória. A percepção geral é de que a inadequação no fornecimento de lanches compromete o sucesso de eventos importantes, como mutirões, conferências e treinamentos, gerando insatisfação e desmotivação. A secretaria, portanto, enfrenta o desafio de garantir que essas ações sejam bem-sucedidas e que os participantes se sintam devidamente acolhidos e valorizados.

Resolver esse problema é de estrito interesse público, pois assegura que os eventos em saúde ocorram de forma humanizada e eficiente, promovendo o bem-estar físico dos presentes e fortalecendo a confiança na administração pública. Os benefícios esperados incluem a melhoria na satisfação do público, o aumento do engajamento nas campanhas de saúde preventiva e a promoção de um ambiente de trabalho mais produtivo para os servidores. Esses resultados justificam a necessidade de uma contratação que atenda adequadamente à demanda, garantindo um uso assertivo dos recursos públicos e contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Esperantina.



### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 25 de Março de 2026.



#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



#### Indicação da Equipe de Planejamento



#### Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Fornecimento de Sanduíche Natural (Frango/Atum com vegetais) - Mín. 150g	UND	1.000
2	Fornecimento de Salgados Fritos Sortidos (Tamanho Coquetel) - Mín. 20g/un	CENTO	150
3	Fornecimento de Bolo Caseiro Simples (Diversos Sabores)	KG	100
4	Fornecimento de Bolo de Festa Confeitado (Diversos Sabores)	KG	50
5	Fornecimento de Pão de Queijo Tradicional (Tamanho Médio) - Mín. 50g	UND	3.000
6	Fornecimento de Rosca Doce Tradicional - Mín. 50g	UND	500
7	Fornecimento de Salgados Assados Sortidos (Tamanho Coquetel) - Mín. 25g/un	CENTO	50
8	Fornecimento de Mini Pizza (Sabores Variados) - Mín. 80g	UND	500
9	Fornecimento de Suco Natural de Frutas (Polpa 100%)	LT	400
10	Fornecimento de Torta Doce/Salgada (Diversos Sabores)	KG	100

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 17 de Março de 2026

---

Leidiane Gomes Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 002/2026